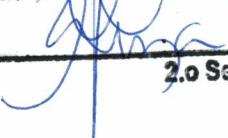




CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26 / 03 / 2025



2.º Secretário

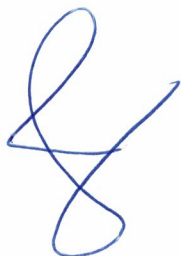
INDICAÇÃO N° 522 /2025

Colendo Plenário,

INDICO: a Senhora Prefeita do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, indico a Vossa Excelência a intercessão junto aos departamentos competentes para a adoção de medidas voltadas ao monitoramento e fiscalização de determinado local.

Considerando as recorrentes denúncias da população sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área localizada entre a Rua Manoel Fernandes e a Rua Lourenço Della Nina — prática que gera impactos ambientais negativos, riscos à saúde pública e degradação da paisagem urbana —, solicito adoção de medidas de monitoramento, a fim de inibir descartes clandestinos e facilitar a identificação dos responsáveis.

Ressalta-se que o ponto de descarte irregular encontra-se a uma curta distância do Ecoponto de Jundiapéba, o que torna ainda mais pertinente a implementação das seguintes ações: aumento da fiscalização pelos órgãos competentes, com a aplicação das penalidades cabíveis conforme a legislação vigente; instalação de sinalização adequada, informando sobre a proibição do descarte de resíduos no local e orientando a população quanto aos pontos de descarte regular; e promoção de campanhas de conscientização, alertando sobre os danos causados pelo descarte irregular e incentivando práticas ambientalmente corretas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a preservação ambiental e a qualidade de vida dos moradores. Conto com sua atenção e providências para a solução desse problema.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 25 de março de 2025



INÊS PAZ
VEREADORA - PSOL